

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - AAJE

1. PREÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM EUROPA – AAJE, no uso das atribuições previstas em Lei, torna público a presente **CHAMADA PÚBLICA** para receber propostas para **LOCAÇÃO E INVESTIMENTO VISANDO EXPLORAR COMERCIALMENTE CAFETERIA COM COMIDA NATURAL** no Parque Germânia, em Porto Alegre.

1.1. Os interessados deverão apresentar os envelopes contendo os documentos para Habilitação (documentos de Habilitação, cartão CNPJ, Proposta comercial, Estudo de layout de implantação (com apresentação do conceito arquitetônico e referências) e a Proposta de investimento) até às **17h00min do dia 28 de Abril de 2023**, os quais serão abertos, impreterivelmente, pela Comissão em sessão aberta aos interessados, às **19h30min do dia 28 de abril de 2023**, na sede da **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM EUROPA– AAJE**, situada à Avenida Ferdinand Kisslinger, 399 Portão 4, do Parque Germânia, Bairro Jardim Europa, Porto Alegre/RS, conforme procedimento previsto neste Edital.

1.2. Na hipótese de não comparecerem interessados até a data especificada no item anterior, o prazo para apresentação dos envelopes contendo os documentos de Habilitação, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

2. OBJETO

2.1. A presente Chamada Pública tem por objeto receber propostas para firmar Contrato de Locação por três anos, com a vencedora da seleção pública, cujo objetivo é a edificação e exploração de uma cafeteria cultural com comida natural, no Parque Germânia, próximo ao Espaço Bio Germânia conforme o presente Edital.

3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS A CHAMADA

- 3.1.** As informações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no sítio *aaje.com.br*, sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entenda adequado, além das publicações no saguão da Associação de Amigos do Jardim Europa – AAJE.
- 3.2.** As solicitações, informações ou dúvidas, bem como o acompanhamento de todo o trâmite poderão ser obtidos junto a secretaria da AAJE, com a secretária Bárbara.



4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação nesta Chamada Pública implica na aceitação integral e irrevogável pelos participantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do Edital, que passarão a integrar as obrigações da PROPONENTE, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

4.2. Somente poderão participar da Chamada Pública empresas legalmente constituídas e estabelecidas, que estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do Edital.

4.2.1. Quando a interessada pretender se fazer representar nesta Chamada, deverá entregar à Comissão de Análise e Definição - CAD, original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR, com firma reconhecida em cartório, ou PÚBLICA, outorgando para o mandatário amplos poderes para a prática dos atos.

4.3. Os envelopes deverão ser entregues lacrados, contendo os documentos de Habilitação, cartão CNPJ, Proposta comercial, Estudo de layout de implantação, com apresentação do conceito arquitetônico e referências e a Proposta de investimento a ser realizado, diretamente à Comissão de Análise e Definição podendo os arquivos serem apresentados em versão digital, PDF ou gravada em Pen Drive.

ENVELOPE – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROJETO EXECUTIVO

À COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFINIÇÃO DA AAJE

CHAMADA PÚBLICA 001/2023/AAJE

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM EUROPA

PROponente: (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, E-mail).

4.4. Fica a cargo da empresa vencedora as obrigações legais e seguros relacionados a estrutura do negócio.

4.5. A construção deve ser em estrutura modular metálica (tipo container).

4.6. A empresa vencedora deverá instalar uma estante de livros com capacidade de acomodar 200 exemplares.



- 4.7.** O funcionamento será de sete dias por semana, no horário das 9h às 20h.
- 4.8.** Ao final do contrato, caso não haja a renovação, a empresa locatária deverá desmontar e levar consigo as estruturas metálicas, deixando o terreno nas condições originais.
- 4.9.** A construção deverá ter proteção frontal para chuva e deck de madeira, alinhado com o projeto arquitetônico existente no “Espaço Bio Germânia”.
- 4.10.** A empresa vencedora poderá explorar a venda de alimentação, sem uso de cozinha.
- 4.11.** O Alvará de funcionamento e sanitário é responsabilidade do locatário.
- 4.12.** Premissas desejadas no projeto, com entrega de planta baixa:
- 4.12.1** Área construída fechada coberta: containers, com pintura externa lavável, durável, na cor preta;
- 4.12.2** Área construída aberta: composta de piso deck, pintada na cor do deck existente nos Espaço Bio Germânia; parte coberta, parte com pergolado e parte sem cobertura;
- 4.12.3** Coberturas das áreas abertas: áreas abertas deverão contemplar pergolados de madeira de reflorestamento tratada e pintada, ou de estrutura metálica, na cor preta;
- 4.12.4** Sobre o mobiliário de uso externo: o projeto deverá contemplar todo mobiliário como mesas e cadeiras, bancadas, e bancos e/ou puffs de materiais específicos para uso externo/de jardim. Cores deverão ser preferencialmente pretas ou nas cores das madeiras utilizadas no mobiliário externo do Espaço Bio Germânia;
- 4.12.5** Prever paisagismo nas áreas externas, sejam elas cobertas, com pergolados;
- 4.12.6** Projeto deverá contemplar lixeiras para correta destinação de lixo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.** Obrigatoriamente os recursos advindos dessa exploração serão aplicados na manutenção e conservação do “Espaço Bio Germânia” e seus projetos pedagógicos.
- 5.2.** O fornecimento de água e energia será derivado da sede do “Espaço Bio Germânia”.
- 5.3.** O serviço de monitoramento e segurança será fornecido pela AAJE.



6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A avaliação das propostas ocorrerá após a análise da documentação relativa à habilitação dos participantes.

7. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

8. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) com situação Ativa;

8.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

8.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da participante, mediante apresentação de certidão(dões) negativa(s) de débitos estaduais, ou equivalente(s)

8.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da participante, mediante apresentação de certidão (dões) negativa (s) de débitos municipais, ou equivalente(s);

8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por meio do Certificado de Regularidade de Situação (CRS);

8.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

9. PROCEDIMENTOS E ANÁLISE DE PROPOSTAS

9.1. Os Envelopes serão abertos pela Comissão de Análise e Definição - CAD, na sede da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM EUROPA, situada à Avenida Ferdinand



Kissinger, nº 399, Portão 4, Parque Germânia, bairro Jardim Europa, em sessão aberta aos interessados, sendo os documentos neles contidos rubricados por, no mínimo, 2 (dois) dos membros da citada Comissão.

9.2. Para a abertura dos envelopes, a Comissão de Análise e Definição - CAD atenderá ao procedimento a seguir:

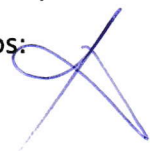
9.2.1. Após o Presidente da Comissão de Análise e Definição – CAD declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimentos sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

9.2.2. Em seguida, a Comissão de Análise e Definição – CAD, procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e fará a conferência destes de acordo com as exigências deste Edital, os quais serão rubricados e numerados pela Comissão de Análise e Definição. Os documentos serão postos à disposição dos representantes das licitantes, para que os examinem e os rubriquem.

9.2.3. A Comissão de Análise e Definição - CAD examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos de licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não. Em seguida, deliberará sobre os documentos apresentados e, julgando-os satisfatórios, ou não, declarará as licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, fundamentando sua decisão.

9.2.4. Na hipótese de considerar qualquer interessado inabilitado, a Comissão de Análise e Definição – CAD, fundamentará a sua decisão. Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o (a) Presidente da Comissão de Análise e Definição - CAD fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação. Caso os representantes não queiram interpor recurso, esta intenção deverá ser consignada em ata, por todos assinada.

9.3. Para classificação das propostas, as quais serão avaliadas pela Comissão que, fundamentadamente, emitirá parecer apontando o produto que melhor se adéqua ao interesse público envolvido no presente projeto, levará em consideração os seguintes critérios:



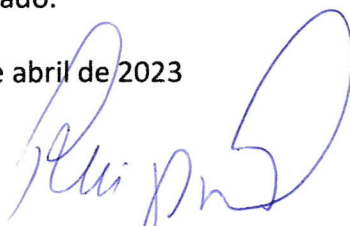
Critério de Análise e Julgamento	Peso	Nota
Maior proposta ofertada de preço	3	0 a 10
Melhor Proposta de investimento	3	0 a 10
Estudo de layout de implantação	1	0 a 10
Melhor qualidade técnica do serviço oferecido	1	0 a 10

9.4. A proponente que apresentar a melhor proposta, de acordo com a somatória das notas dos critérios indicados no item anterior, será a vencedora.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado final do julgamento da presente Chamada Pública será divulgado na sede da **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM EUROPA- AAJE**, situada à Avenida Ferdinand Kisslinger, 399 Portão 4, do Parque Germânia, Bairro Jardim Europa, Porto Alegre/RS, assim como no sítio www.aaje.com.br, sem prejuízo da divulgação em outros meios que entenda adequado.

Porto Alegre/RS, 06 de abril de 2023



Rui Gregório Back

Diretor Presidente da Associação de Amigos do Jardim Europa